



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 226/2014 – São Paulo, sexta-feira, 12 de dezembro de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0815848 - Resolucao N.I. ::

#### **Resolução nº 412, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

Cria o Grupo Especial de Segurança do âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012, cujo artigo 9º diz que a proteção pessoal das autoridades judiciais, em situação de risco decorrente do exercício da função, poderá ser prestada pelo próprio órgão de segurança institucional; **CONSIDERANDO** que, dentre as atividades desenvolvidas pelos Agentes de Segurança Judiciária da Justiça Federal, está o cuidado com a segurança dos Magistrados, servidores e instalações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de grupo de agentes apto a atuar em atividades de segurança na proteção de Magistrados em situação de risco,

#### **RESOLVE,**

Art. 1º Criar o Grupo Especial de Segurança da Justiça Federal da 3ª Região (GES-JF3R), composto por Agentes de Segurança Judiciária selecionados junto ao TRF3R e às Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Por seu caráter de força tarefa, a ser mobilizada quando necessário, os integrantes do GES-JF3R continuarão vinculados e sujeitos às suas atividades em suas lotações originais, sendo arrematados conforme o caso.

Art. 2º O GES-JF3R tem por finalidade a prestação de segurança aos Magistrados Federais em situação de risco, no âmbito da 3ª Região, em função da atuação jurisdicional.

Art. 3º Os Magistrados ameaçados ou os Diretores dos Foros das Seções Judiciárias da 3ª Região encaminharão o pedido de prestação de segurança à Comissão de Segurança Permanente da Justiça Federal da 3ª Região, que, após análise opinativa, submeterá o pleito à decisão do Presidente do Tribunal.

Art. 4º A composição e a formação técnica, bem como os demais requisitos necessários ao recrutamento dos Agentes de Segurança no GES-JF3R, serão deliberados pela Comissão de Segurança Permanente.

Parágrafo único. A seleção dos Agentes mobilizados para o GES-JF3R será feita, conjuntamente, pelas Secretarias de Segurança Institucional e de Gestão de Pessoas do TRF, mediante parecer das áreas de gestão de pessoas das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, relativo aos agentes das respectivas Seccionais.

Art. 5º Todas as decisões sobre a segurança dos Magistrados serão levadas, com urgência e previamente, ao conhecimento do Presidente do Tribunal, para a devida ciência e encaminhamento.

Art. 6º A publicidade sobre eventuais deliberações relativas à atuação do GES-JF3R será restrita ao interessado e às áreas decisória e técnicas da Justiça Federal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/12/2014, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0816645 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 2.112, de 10 de DEZembro de 2014.**

*Suspende o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de São João da Boa Vista - 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum**, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a interrupção no fornecimento de água no Fórum Federal de São João da Boa Vista, consoante noticiado no processo SEI 0036474-13.2014.4.03.8001 (documento 0816582),

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspender os prazos processuais no Fórum Federal de São João da Boa Vista - 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 10 de dezembro de 2014, bem como o expediente externo e interno a partir das 15 horas.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 11 de dezembro de 2014, quinta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 10 de dezembro de 2014.

**Art. 3º** Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/12/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0816364 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024190-73.2014.4.03.8000

Interessado(a): Hélio Egydio de Matos Nogueira

1. Defiro a compensação para o dia 12 de dezembro de 2014, nos termos da Resolução nº 70, de 26 de agosto de 2009, do Conselho da Justiça Federal.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/12/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0811028 - Ato N.I. ::

### **ATO Nº 12.812, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 2549 e 2555/2014/JEF2/SUPC, 1377/2014-CV, 666 e 654/2014-SR04, 340/2014-SM03, 6312000611/2014, 570/2014-SD04, 613, 616, 618, 630, 632, 636, 638, 648, 652, 637/2014-SR04, 241/2014-SV03, 3450/2014-SM01, 675/2014-SR04, 1487/2014, 697/2014-SR04, 340/2014-SM03, 486/2014(mddt), 24/2014-GA02, 710, 711/2014-SD01, 848/214-GAB, 726/2014-SR04 e dos correios eletrônicos datados de 7, 10, 11, 17, 24 e 26 de novembro e 2 de dezembro de 2014,

#### **RESOLVE:**

I - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0004116-94.2013.4.03.6201 e 0002866-89.2014.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, no período de 4 de novembro de 2014 a 6 de janeiro de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

II - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0003762-47.2014.403.6003 da 1ª Vara de Três Lagoas, a partir de 6 de novembro de 2014, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

III - Designar o MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 00029168320074036000 e 00080196120134036000 da 4ª Vara, no período de 7 de novembro a 19 de dezembro de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

IV - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 4ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 00068638320144036103 da 2ª Vara, no período de 10 a 18 de novembro de 2014, em decorrência da suspeição da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA e licença e férias do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

V - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, da 2ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002181-75.2011.403.6108 da 3ª Vara, no período de 10 a 14 de novembro de 2014, em decorrência da convocação do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, suspeição da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO e da designação para Lins do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0014570-57.2014.4.03.6312 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 10 de novembro de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

VII - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0007194-86.2014.403.6000, 00087254420134036000, 199360000034520, 00101902520124036000, 00088796220134036000, 00088821720134036000, 00087262920134036000, 9500044323, 9500030470, 00034406619964036000 e 00084552020134036000 da 4ª Vara, a partir de 10 de novembro de 2014, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

VIII - Cessar, a partir de 10 de novembro de 2014, o item IX do Ato 12.322/13.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus

para a Administração, atuar no processo nº 0001721-78.2013.403.6321 da 2ª Vara de Taubaté, no período de 10 a 16 de novembro de 2014, em decorrência da convocação do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA, de ausência e férias do MM. Juiz Federal FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA e da suspeição da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

X - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0001721-78.2013.403.6321 da 2ª Vara de Taubaté, no período de 17 de novembro a 2 de dezembro de 2014, em decorrência da convocação do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA, de ausência e férias do MM. Juiz Federal FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA e da suspeição da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

XI - Designar o MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 9500051869, 9800051465 e 00002518019964036000 da 4ª Vara, a partir de 11 de novembro de 2014, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

XII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004259-46.2013.403.6181 da 3ª Vara, a partir de 13 de novembro de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ODILON DE OLIVEIRA e da designação para Ponta Porã da MMª. Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE.

XIII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004090-50.2014.403.6108 da 1ª Vara, a partir de 13 de novembro de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

XIV - Designar o MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 9500024942 da 4ª Vara, no período de 17 de novembro a 19 de dezembro de 2014, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS e da designação para Naviraí da MMª. Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA.

XV - Cessar, a partir de 17 de novembro de 2014, o item VII do Ato 12.675/14.

XVI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000153-09.2012.403.6106 da 5ª Vara, no período de 19 de novembro a 19 de dezembro de 2014, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO e da designação para Jales da MMª. Juíza Federal ANDRÉIA FERNANDES ONO.

XVII - Designar o MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 9400030428 da 4ª Vara, a partir de 21 de novembro de 2014, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

XVIII - Cessar, a partir de 24 de novembro de 2014, o item VII do Ato 12.347/13 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 2ª Vara de Bauru, para atuar no processo nº 0002181-75.2011.403.6108.

XIX - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA, da 10ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0061975-77.2003.403.6182 da 9ª Vara, a partir de 25 de novembro de 2014, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

XX - Designar o MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR, da 4ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 00034179720134036106 e 00045005120134036106 da 2ª Vara, a partir de 25 de novembro de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI e da MMª. Juíza Federal ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS.

XXI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0010542-97.2005.403.6106, 0000277-02.2006.403.6106, 0003713-03.2005.403.6106 e 0000543-08.2014.403.6106 da 4ª Vara, a partir de 26 de novembro de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

XXII - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 00056410820134036106 da 4ª Vara, no período de 26 de novembro a 19 de dezembro de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR e férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal ANDRÉIA FERNANDES ONO.

XXIII - Cessar, a partir de 26 de novembro de 2014, o item IV do Ato 12.431/13.

XXIV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0001048-85.2013.403.6121 da 2ª Vara de Taubaté, nos períodos de 26 de novembro a 2 de dezembro e 15 a 19 de dezembro de 2014, em decorrência da convocação do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA, das férias do MM. Juiz Federal FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, do impedimento da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO e da suspeição da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

XXV - Designar o MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 00064490620144036000 e 00134946120144036000 da 1ª Vara, no período de 26 de novembro a 19 de dezembro de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO e das férias do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA.

XXVI - Designar o MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA, da 1ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0003618-31.2009.403.6106 da 2ª Vara, no período de 27 de novembro a 19 de dezembro de 2014, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI e da suspeição da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS.

XXVII - Cessar, a partir de 2 de dezembro de 2014, o item IV do Ato 12.606/14.

XXVIII - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 00137881620144036000 da 4ª Vara, a partir de 2 de dezembro de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

XXIX - Cessar, a partir de 3 de dezembro de 2014, o item III do Ato 12.639/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto LEANDRO ANDRÉ TAMURA, da 1ª Vara de Franca, para atuar no processo nº 0002285-81.2013.403.6113 da 3ª Vara.

XXX - Designar o MM. Juiz Federal RENATO DE CARVALHO VIANA, da 2ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002285-81.2013.403.6113 da 3ª Vara, a partir de 3 de dezembro de 2014, em decorrência da suspeição do Meritíssimo Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/12/2014, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PAUTA DE JULGAMENTO

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO**

143ª Sessão Ordinária de **17 de dezembro de 2014 - 15h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto

**Aprovar:**

Ata da 142ª Sessão Ordinária de 18 de novembro de 2014.

**Desembargador Federal Johansom di Salvo**

**1** - Processo SEI 0003204-98.2014.4.03.8000

Nº antigo : 2014.80.00.003204-2 - Classe: RecAdm 1057

Recte : Grupo Mais Comunicação Integrada e Marketing Ltda -ME

Recco : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

**2** - Processo SEI 0003415-37.2014.4.03.8000

Nº antigo : 2014.80.00.003415-4 - Classe: RecAdm 1058

Recte : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT

Recco : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

**3** - Processo SEI 0003591-16.2014.4.03.8000

Nº antigo : 2014.80.00.003591-2 - Classe: RecAdm 1078

Recte : RJR Com/ e Serviços de Informática Ltda

Adv : SP213475 Roberto Florentino da Silva Junior

Recco : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

**Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA  
Presidente**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

366ª Sessão Ordinária de **17 de dezembro de 2014 - 16h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia 18 de dezembro de 2014.

**Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto**

**Aprovar:**

Ata da 365ª Sessão Ordinária, de 04 de dezembro de 2014.

**Submeter a referendo:**

**Ato nº 12.805**, de 25 de novembro de 2014, que designou o MM. Juiz Federal Leonardo José Corrêa Guarda, da 2ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção de Limeira, a partir de 26 de novembro de 2014.

**Portaria nº 2.108**, de 03 de dezembro de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 18ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Guaratinguetá.

**Portaria nº 2.109**, de 09 de dezembro de 2014, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 39ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Itapeva.

**Portaria nº 2.112**, de 10 de dezembro de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de São João da Boa Vista - 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**Em mesa:**

1 - Processo SEI nº 0024159-53.2014.4.03.8000

Interessado : 44ª Subseção Judiciária de São Paulo - Barueri

Assunto : Processo Administrativo - inclusão da Subseção Judiciária de Barueri na Unidade Administrativa Regional de São Paulo.

**Corregedor-Regional Desembargador Federal Antonio Cedenho, em substituição regimental**

No. SEI			VARA
2.	Portarias	0001574.07.2014.4.03.8000	1780 e 1781/2014.
3.	CGO	0022877-77.2014.4.03.8000	Juízo da 1ª Vara Federal de São Carlos/SP
4.	CGO	0022879-47.2014.4.03.8000	Juízo da 2ª Vara Federal de São Carlos/SP
5.	CGO	0024204-57.2014.4.03.8000	Juizado Especial Federal Cível de São Carlos
6.	IAA	0024294-65.2014.4.03.8000	Fórum Federal de São Carlos
7.	IGO	0024289-43.2014.4.03.8000	Proposta Calendário IGOs 2015

Inspeções Gerais Ordinárias

8	0011220-38.2014.4.03.8001	10ª Vara Federal Criminal de São Paulo	São Paulo
9	0008849-04.2014.4.03.8001	10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo	São Paulo
10	0005825-65.2014.4.03.8001	11ª Vara Federal Cível de São Paulo	São Paulo
11	0016088-59.2014.4.03.8001	11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo	São Paulo
12	0016251-39.2014.4.03.8001	12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo	São Paulo
13	0016385-66.2014.4.03.8001	19ª Vara Federal Cível de São Paulo	São Paulo
14	0010705-03.2014.4.03.8001	1ª Vara Federal de Araçatuba	Araçatuba
15	0010251-23.2014.4.03.8001	1ª Vara Federal de Bauru	Bauru

16	0014343-44.2014.4.03.8001	2ª Vara Federal de Osasco	Osasco
17	0011642-13.2014.4.03.8001	1ª Vara Federal Cível de São Paulo	São Paulo
18	0001174-84.2014.4.03.8002	2ª Vara Federal de Campo Grande	Campo Grande
19	0015392-23.2014.4.03.8001	1ª Vara Federal Criminal de São Paulo	São Paulo
20	0015998-51.2014.4.03.8001	1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Assis	JEF Adjunto de Assis
21	0010292-87.2014.4.03.8001	1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo	São Paulo
22	0006574-82.2014.4.03.8001	1ª Vara Federal de Itapeva	Itapeva
23	0015036-28.2014.4.03.8001	1ª Vara Federal de Ourinhos	Ourinhos
24	0009468-31.2014.4.03.8001	1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Avaré	Avaré e JEF Adjunto
25	0011615-30.2014.4.03.8001	Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos	JEF Ourinhos
26	0013754-52.2014.4.03.8001	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Presidente Prudente
27	0015940-48.2014.4.03.8001	1ª Vara Federal de São José do Rio Preto	São José do Rio Preto
28	0011789-39.2014.4.03.8001	1ª Vara Federal de São José dos Campos	São José dos Campos
29	0007269-36.2014.4.03.8001	1ª Vara Federal de Taubaté	Taubaté
30	0014365-05.2014.4.03.8001	21ª Vara Federal Cível de São Paulo	São Paulo
31	0015177-47.2014.4.03.8001	22ª Vara Federal Cível de São Paulo	São Paulo
32	0014405-84.2014.4.03.8001	24ª Vara Federal Cível de São Paulo	São Paulo
33	0011836-13.2014.4.03.8001	26ª Vara Federal Cível de São Paulo	São Paulo
34	0008922-73.2014.4.03.8001	2ª Vara Federal de Araraquara	Araraquara
35	0012867-68.2014.4.03.8001	2ª Vara Federal Criminal de São Paulo	São Paulo
36	0001220-73.2014.4.03.8002	Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	37
0011573-78.2014.4.03.8001	2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo	São Paulo	38
0007957-95.2014.4.03.8001	2ª Vara Federal de Guarulhos	Guarulhos	39

0012 040- 57.20 14.4. 03.80 01	1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes	<b>40</b>
0001 778- 45.20 14.4. 03.80 02	1ª Vara Federal de Dourados	Dourados	<b>41</b>
0006 399- 88.20 14.4. 03.80 01	2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo	São Paulo	<b>42</b>
0018 327- 36.20 14.4. 03.80 01	2ª Vara Federal de Santos	Santos	<b>43</b>
0015 274- 47.20 14.4. 03.80 01	2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo	<b>44</b>
0015 671- 09.20 14.4. 03.80 01	3ª Vara Federal de São José dos Campos	São José dos Campos	<b>45</b>
0003 852- 75.20 14.4. 03.80 01	3ª Vara Federal Criminal de São Paulo	São Paulo	<b>46</b>
0008 909- 74.20 14.4. 03.80 01	3ª Vara Federal de Marília	Marília	<b>47</b>
0010 937- 15.20 14.4. 03.80 01	3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo	São Paulo	<b>48</b>

0015 270- 10.20 14.4. 03.80 01	3ª Vara São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	<b>49</b>
0013 305- 94.20 14.4. 03.80 01	4ª Vara Federal de Campinas	Campinas	<b>50</b>
0009 782- 74.20 14.4. 03.80 01	4ª Vara Federal de Guarulhos	Guarulhos	<b>51</b>
0016 333- 70.20 14.4. 03.80 01	4ª Vara Federal de São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	<b>52</b>
0007 507- 55.20 14.4. 03.80 01	8ª Vara Federal de Campinas	Campinas	<b>53</b>
0010 302- 34.20 14.4. 03.80 01	5ª Vara Federal de Campinas	Campinas	<b>54</b>
0013 227- 03.20 14.4. 03.80 01	5ª Vara Federal Criminal de São Paulo	São Paulo	<b>55</b>
0017 200- 63.20 14.4. 03.80 01	5ª Vara Federal de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	<b>56</b>
0017 287- 19.20 14.4. 03.80 01	5ª Vara Federal de São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	<b>57</b>

0016 204- 65.20 14.4. 03.80 01	6ª Vara Federal de Campinas	Campinas	<b>58</b>
0001 122- 88.20 14.4. 03.80 02	1ª Vara Federal de Corumbá	Corumbá	<b>59</b>
0013 666- 14.20 14.4. 03.80 01	6ª Vara Federal de Guarulhos	Guarulhos	<b>60</b>
0014 303- 62.20 14.4. 03.80 01	6ª Vara Federal de Santos	Santos	<b>61</b>
0010 119- 63.20 14.4. 03.80 01	7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo	São Paulo	<b>62</b>
0011 567- 71.20 14.4. 03.80 01	9ª Vara Federal Criminal de São Paulo	São Paulo	<b>63</b>
0001 283- 98.20 14.4. 03.80 02	1ª Vara Federal de Ponta Porã	Ponta Porã	<b>64</b>
0016 675- 81.20 14.4. 03.80 01	1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva	Catanduva e JEF Adjunto	<b>65</b>
0012 798- 36.20 14.4. 03.80 01	1ª Vara Federal de Jundiaí	Jundiaí	<b>66</b>

0012 732- 56.20 14.4. 03.80 01	Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente	JEF Presidente Prudente	<b>67</b>
0010 648- 82.20 14.4. 03.80 01	Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí	JEF Jundiaí	<b>68</b>
0016 202- 95.20 14.4. 03.80 01	Juizado Especial Federal Cível de Registro	JEF Registro	<b>69</b>
0015 147- 12.20 14.4. 03.80 01	Juizado Especial Federal Cível de São Vicente	JEF São Vicente	<b>70</b>
0011 725- 29.20 14.4. 03.80 01	Juizado Especial Federal Cível de Bauru	JEF Vara Bauru	<b>71</b>
0012 609- 58.20 14.4. 03.80 01	3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo	<b>72</b>
0016 311- 12.20 14.4. 03.80 01	4ª Vara Federal de Piracicaba	Piracicaba	<b>73</b>
0020 627- 68.20 14.4. 03.80 01	3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo	São Paulo	<b>74</b>

**Desembargador Federal Antonio Cedenho**

**75** - Processo SEI 0005706-10.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005706-3 - Classe: RecAdm 1012

Recte : Pedro Luis Piedade Novaes

**Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Presidente**

**DIRETORIA-GERAL**

:: SEI / TRF3 - 0817362 - Termo Aditivo - Extrato ::

**Termo Aditivo - Extrato**

Processo nº 0010928-90.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.021.12.2012 ao Contrato nº 04.021.10.2012; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: STENO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA (CNPJ nº 61.939.120/0001-43); Objeto: readequação da estimativa dos serviços de estenotipia, com decréscimo de 42,84% e prorrogação contratual; Fundamento Legal: artigos 57, inciso II e 65, §§ 1º e 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 10/12/2014; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 11/12/2014; Valor: R\$4.933,50; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Wagner Medici (Sócio Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 10/12/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0812005 - Aviso ::

**Aviso**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014**  
**PROCESSO SEI Nº 0017519-34.2014.4.03.8000**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10.114 de 23/05/2014, torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 003/2014 para execução de obras de recuperação estrutural e impermeabilização dos reservatórios de água potável, marquise, poços dos elevadores e lajes da cobertura (26º pavimento) do Edifício Sede do TRF 3ª Região, classificando em 1º lugar a empresa Polican Engenharia e Impemeabilizações Ltda. EPP, no valor total de R\$ 1.024.494,51.

São Paulo, 11 de dezembro de 2014.

**PATRICIA RIBEIRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 11/12/2014, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0818211 - Aviso de Homologacao ::

### **Aviso de Homologação**

#### **HOMOLOGAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 001/2014**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10.114 de 23/05/2014, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Convite nº 001/2014 para fornecimento de togas, para os Senhores Desembargadores Federais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e capas para atendente, e adjudicou o objeto à empresa Monopoly Comércio de Roupas Ltda - ME no valor total de R\$ 21.900,00.

São Paulo, 11 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 11/12/2014, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0817132 - Aviso de Homologacao ::

### **Aviso de Homologação**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2014-RP**

**PROCESSO SEI Nº 0013204-60.2014.4.03.8000**

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 049/2014-RP, Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para coffee break, adjudicado à empresa Rosalilas Eventos e Promoções Ltda - ME, no valor unitário de R\$ 11,49.

São Paulo, 11 de dezembro de 2014.

**GIOVANI RINALDI**

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro Substituto**, em 11/12/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0799072 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0799072

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL,

## BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0023391-30.2014.4.03.8000 - ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA, no período de 25.11 a 28.11.2014;
- 0023314-21.2014.4.03.8000 - CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY, no dia 28.11.2014;
- 0023321-13.2014.4.03.8000 - CLEUNICE DA SILVA GONÇALVES, nos dias 27.11 e 28.11.2014;
- 0023290-90.2014.4.03.8000 - EVERTON EUDES DA SILVA, no dia 28.11.2014;
- 0023339-34.2014.4.03.8000 - JACQUES CABRAL DA NOBREGA, no período de 26.11 a 28.11.2014;
- 0023210-29.2014.4.03.8000 - MARILIA CAPELAS ROMEU, no dia 27.11.2014;
- 0023355-85.2014.4.03.8000 - PATRICIA GONÇALVES PERLI, no dia 28.11.2014;
- 0023330-72.2014.4.03.8000 - SARA REGIS DA SILVA, no período de 01.12 a 08.12.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0023286-53.2014.4.03.8000 - APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, no dia 28.11.2014;
- 0023286-53.2014.4.03.8000 - APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, no período de 01.12 a 05.12.2014;
- 0023337-64.2014.4.03.8000 - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, nos dias 27.11 e 28.11.2014;
- 0022087-93.2014.4.03.8000 - LILIANA PRADO PONTES, no período de 01.12 a 05.12.2014;
- 0023223-28.2014.4.03.8000 - ROGERIO DELGADO, no dia 21.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0022850-94.2014.4.03.8000 - FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO, no período de 05.11 a 30.11.2014;
- 0023390-45.2014.4.03.8000 - HERMES SILVESTRE DA SILVA, no período de 08.11 a 30.11.2014;
- 0022656-94.2014.4.03.8000 - MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, no período de 13.11 a 25.11.2014;
- 0021849-74.2014.4.03.8000 - NILMAR BARROS BITTENCOURT, no período de 01.11 a 30.11.2014;
- 0021687-79.2014.4.03.8000 - PATRICIA NARDI TONI, no período de 02.12 a 16.12.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 0022398-84.2014.4.03.8000 - LAMARA LIVIA SIMÕES, no dia 26.11.2014.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 0022048-96.2014.4.03.8000 - VALTER NAZARETH MACHADO, no período de 28.11 a 20.12.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 01/12/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0808143 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0023852-02.2014.4.03.8000

Documento nº 0808143

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, R.F. 1053

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, altero o despacho proferido a fls. 25 do Processo nº 09010/1997-SEHU, a fim de que a averbação do tempo de serviço se dê da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:  
- 413 (quatrocentos e treze) dias, referentes ao período de 06/09/1988 a 23/10/1989, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

II - referente ao período em que trabalhou no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo:

- 3.445 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco) dias de contribuição, referentes ao período de 27/03/1979 a 06/09/1988, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos

termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

- 3.451 (três mil quatrocentos e cinquenta e um) dias, referentes ao período de 27/03/1979 a 05/09/1988, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo artigo 8º, inciso XIII, da Resolução 141/2011-CJF/STJ, alterada pelas Resoluções nºs 247/2013 e 323/2014-CJF/STJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/12/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0805899 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 7.752, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo SEI nº 0002709-88.2013.4.03.8000, resolve:

**REVOGAR**, a pedido, **a partir de 09 de dezembro de 2014, A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** concedida ao servidor **RONALDO BORGES PERPÉTUO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por meio da Portaria nº 7037, de 29/04/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 03/05/2013, Caderno Administrativo, páginas 03/04, posteriormente prorrogada pela Portaria nº 7622, de 13/08/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 19/08/2014, Caderno Administrativo, página 18. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/12/2014, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786365 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 2111, DE 10 DE dezembro de 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0003028-16.2014.4.03.8002,

**R E S O L V E :**

**REMOVER**, a pedido, **pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, o servidor **LEONARDO OTÁVIO VOLCI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subseção Judiciária de Coxim para a Subseção Judiciária de Campo Grande, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/12/2014, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0791654 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 2110, DE 10 DE dezembro DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0003005-70.2014.4.03.8002,

**R E S O L V E :**

**REMOVER**, a pedido, a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subseção Judiciária de Ponta Porã, para a Subseção Judiciária de Campo Grande, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/12/2014, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0807436 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0035967-52.2014.4.03.8001

Documento nº 0807436

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIEL REGIS ALLO WEISS, RF 7004, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0817531 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0817531, DE 10 DE dezembro DE 2014.

Despacho proferido pela Exma. Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, Giselle de Amaro e França, no processo do Núcleo de Administração Funcional, em 09.12.2014:

PROCESSO Nº 0006859-75.2014.4.03.8001

INTERESSADA: MARIA APARECIDA GONÇALVES, RF 977

"Diante de todo o exposto, bem como com base na informação NUCI (0616529), considerando que a servidora exonerou-se da Prefeitura do Município de São Paulo em 05/03/1990, e os 11 (onze) dias acumulados já foram devidamente descontados no processo de averbação de tempo de serviço, determino o arquivamento do presente expediente.

À UGEP para ciência e providências."

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/12/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0813640 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0035320-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0813640

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0795722 - Portaria ::

**Portaria Nº 0795722, DE 28 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME
7152	ELISANGELA REGINA BUCUVIC
7164	LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR
7221	ANDREA MARIA FERNANDES FORSTER
7222	MARCIO JOSE FERNANDES
7223	LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME
7042	CARLOS BENEDITO CORREA
7094	SELMA APARECIDA ALVES PEREIRA
7095	WAGNER CAMPOI

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA**

RF	NOME
7068	FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME
6797	DEISE CAMARA BARCELLOS
7070	MAIRA COELHO FAVIER VERNIZZI
7085	LUIZ CLAUDIO SANTA ROSA
7088	KARINA IOTTI ANGI BARRETO
7175	JOÃO NUNES MORAES FILHO
7177	DANIELA PIRANI ESBIZERA

7181	LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO
7183	MARCIO ANTONINO LOURENÇO CORREIA
7186	FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO
7188	SIMONE ROSANGELA CAMPOS
7191	FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA
7204	GLAUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO
7213	MURILO PEREIRA BENFICA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2014, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801463 - Portaria ::

**Portaria Nº 0801463, DE 02 DE dezembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no estágio probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPEC. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7042	CARLOS BENEDITO CORREA	A3	A4	07.11.2014
7094	SELMA APARECIDA ALVES PEREIRA	A3	A4	22.11.2014
7095	WAGNER CAMPOI	A3	A4	22.11.2014

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7114	MAURO DA SILVA BERNARDES	A3	A4	22.12.2014

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7068	FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO	A3	A4	22.11.2014

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6797	DEISE CAMARA BARCELLOS	A3	A4	28.03.2014
7070	MAIRA COELHO FAVIER VERNIZZI	A3	A4	16.11.2014
7085	LUIZ CLAUDIO SANTA ROSA	A3	A4	16.11.2014
7088	KARINA IOTTI ANGI BARRETO	A3	A4	16.11.2014

#### **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7113	VAL EMERSON ARALDI	A3	A4	13.12.2014

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2014, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0805122 - Ordem de Serviço ::

#### **Ordem de Serviço Nº 0805122, DE 03 DE dezembro DE 2014.**

Disciplina os atos referentes à lotação de estagiários e regulamenta casos omissos do processo seletivo do Programa de Estágio da Justiça Federal de Primeiro Grau no âmbito da Seção da Judiciária de São Paulo. A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, Dr<sup>a</sup>. GISELLE DE AMARO E FRANÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 334, de 1º de julho de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o Programa de Estágio no âmbito da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 208, de 4 de outubro de 2012, alterada pela Resolução nº 315, de 24 de outubro de 2014, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus; CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01, de 3 de Setembro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que trata do processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas do Programa de Estagiários da Seção Judiciária de São Paulo e suas retificações, e; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os atos referentes à lotação de estagiários das diversas unidades do órgão para um melhor aproveitamento do aprendizado e da prestação jurisdicional e, ainda, regulamentar questões omissas do processo seletivo do Programa de Estágio da Justiça Federal de Primeiro Grau no âmbito da Seção da Judiciária de São Paulo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Ordem de Serviço regulamenta os atos referentes à lotação de estagiários e questões omissas do processo seletivo do Programa de Estágio da Justiça Federal de São Paulo - JFSP, a serem observados pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas e o Agente de Integração.

Art. 2º As unidades de lotação deverão ser atendidas respeitando-se a ordem cronológica de vacância das vagas.

Art. 3º O estagiário em atividade na JFSP, que prestou a prova e foi classificado no Processo Seletivo, ao ser contatado para a vaga de estágio correspondente à sua classificação, poderá:

I - optar em permanecer na atual unidade de lotação com o contrato vigente até seu término e, com essa escolha, será desclassificado do Processo Seletivo;

II - solicitar sua reclassificação para o final da lista e, feita esta opção, não haverá garantia de ser novamente contatado para uma vaga de estágio;

III - optar em permanecer na atual unidade de lotação mediante a elaboração de um novo Termo de Compromisso de Estágio, até o período máximo previsto em lei. Para esta condição, deverá obrigatoriamente contatar o Agente de Integração para a tentativa de permuta com o próximo classificado, e que somente será possível com a anuência de ambos os supervisores, atual e requisitante.

Art. 4º O estagiário em atividade na JFSP, com pretensão de estagiar em outra unidade de lotação, até o período máximo previsto em lei, poderá permutar com outro estagiário também em atividade, desde que haja interesse de ambos os supervisores, atual e requisitante. Para esta condição, o Agente de Integração deverá receber, por e-mail, as anuências de todos os interessados, supervisores e estagiários.

Art. 5º Se por questões internas da instituição de ensino for impraticável ao estudante apresentar a documentação necessária em 5 (cinco) dias úteis, o supervisor requisitante deverá ser consultado sobre a possibilidade de dilação de tal prazo para assegurar a vaga de estágio do estudante.

Parágrafo único. Caso o supervisor requisitante não concorde com a dilação de prazo, o estudante deverá ser encaminhado à próxima unidade de lotação com vaga em aberto e assim sucessivamente.

Art. 6º O Agente de Integração fica proibido de atender os pedidos de lotação e/ou relocação de estagiários não previstos no Edital ou nesta Ordem de Serviço.

Art. 7º Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria do Foro e regulamentados posteriormente.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2014, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0799990 - Portaria ::

**Portaria Nº 0799990, DE 01 DE dezembro DE 2014.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010, e, Portaria – DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato firmado entre a Justiça Federal e a Super Estágios Ltda. ME, geridos pelo Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, os servidores:

**CONTRATO Nº: 04.602.10.14**

Fiscal: ELAINE SANTOS PAES - RF 3823 - CPF 171.038.618-54

Substituto: Adriana Cristina Sanches Martins - RF 7182– CPF 126.129.758-02

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/12/2014, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0816630 - Aviso ::

### Aviso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2014

A pregoeira torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento e instalação de bandejas, confeccionadas sob medida em chapa de aço carbono 1020, para ar condicionado. São Paulo, 10 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Machado, Pregoeira**, em 10/12/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0812476 - Portaria ::

### Portaria Nº 0812476, DE 09 DE dezembro DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2014NE002997, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Persianas Nova America Ltda- ME, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de persianas novas e suportes para o Fórum Federal de Execuções Fiscais e para os Fóruns Federais de: Mauá, Taubaté, Piracicaba e Itapeva, os seguintes servidores:

#### **Fórum Federal de Taubaté**

Titular : Carlos Augusto Vieira, RF 916, CPF 041.286.468-14.

Substituto: João Carlos Catelan, RF 7.082, CPF 032.929.048-70

#### **Fórum Federal de Piracicaba**

Titular: Gustavo Geccherle Pereira, RF: 1.714, CPF: 097.738.698-81.

Substituto: Denis Correa Barboza, RF: 2.223, CPF: 123.567.668-47.

#### **Fórum Federal de Itapeva**

Titular: Marcos Roberto Pinto Corrêa, RF 6233, CPF: 799.477.199-87.

Substituto: José Henrique Souza Castellar, RF: 3126, CPF: 698.119.204-78.

#### **Fórum Federal de Mauá**

Titular: José Nelson da Silva, RF 5777, C.P.F. 192.539.418-20.

Substituto: Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, C.P.F. 337.906.418-12.

#### **Fórum Federal de Execuções Fiscais**

Titular:: Ana Lúcia de Castro Guerino Maranhão, CPF: 308.863.708-84, RF: 7558

Substituto: Marisa de Fátima Batistutti Silvestre, CPF: 104.967.678-52, RF: 1261

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/12/2014, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0818085 - Aviso ::

### Aviso

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 158/2014, adjudicado à empresa Litserv Serviços Ltda. ME.

São Paulo, 11 de dezembro de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 11/12/2014, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0818088 - Aviso ::

### Aviso

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 131/2014-RP, adjudicado à empresa Torino Informática Ltda. relativamente para o lote 1.

São Paulo, 11 de dezembro de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 11/12/2014, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0818763 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### Extrato de Dispensa de Licitação

a) Proc. nº 0036232-54.2014.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: MOAB CONSULTORIA EM VENDAS LTDA; c) CNPJ: 14.032.969/0001-59; d) Objeto: Locação de imóvel que abriga o Fórum Federal de Mogi das Cruzes (Período de 60 meses); e) Valor total da contratação: R\$4.278.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 11/12/2014, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS**

:: SEI / TRF3 - 0815401 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0815401, DE 10 DE dezembro DE 2014.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR, EM PARTE**, a PORTARIA 0617304, de 20/08/2014 e disponibilizada no DIÁRIO ELETRÔNICO da JUSTIÇA FEDERAL de SÃO PAULO, em 26/08/2014, para NOMEAR, em lugar do anterior, o servidor a seguir discriminado como FISCAL SUBSTITUTO da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000040, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA. LUZ E FORÇA SANTA CRUZ S/A (CPFL SANTA CRUZ), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de AVARÉ

Fiscal Substituto: PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261 e CPF 087.328.268-00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0815434 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0815434, DE 10 DE dezembro DE 2014.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR, EM PARTE**, a PORTARIA nº 0593776, de 06/08/2014 e disponibilizada no DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL de SÃO PAULO, em 14/08/2014, para NOMEAR, em lugar do anterior, o servidor a seguir relacionado como FISCAL SUBSTITUTO da NOTA DE EMPENHO nº

2014NE000030, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2014:  
ao FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de AVARÉ  
Fiscal Substituto: PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261 e CPF 087.328.268-00.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 14ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0816267 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0816267, DE 10 DE dezembro DE 2014.**

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, EXMA. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 14ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 0795170, de 28 de novembro de 2014, que dispõe acerca da interrupção de férias da servidora Paula Loureiro da Cruz, RF 3012, e da designação de período para fruição dos dias remanescentes,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a referida Portaria conforme segue:

- ONDE SE LÊ: "... para o período de 09/01/2014 a 22/01/2014, exercício 2014."

- LEIA-SE: "... para o período de 09/01/2015 a 22/01/2015, exercício 2014."

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 10/12/2014, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0813287 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0813287, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

A EXMA. DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA da 14ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora Paula Loureiro da Cruz, RF 3012, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em férias no período de 01/12/2014 a 04/12/2014, bem como designou férias para o período de 09/01/2015 a 22/01/2015;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA, RF 6236, para substituí-la nos referidos períodos (01/12/2014 a 04/12/2014 e 09/01/2015 a 22/01/2015).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**,

em 10/12/2014, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0813329 - Portaria ::

**Portaria Nº 0813329, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

A EXMA. DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA da 14ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Janic Carla Flumian Marques Brisolara , RF 4751, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento Diversos (FC-5), esteve em licença no período de 01/12/2014 a 03/12/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Douglas Demuth, RF 6311, para substituí-la no referido período (01/12/2014 a 03/12/2014).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 10/12/2014, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0816571 - Portaria ::

**Portaria Nº 0816571, DE 10 DE dezembro DE 2014.**

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE, retificar a Portaria n.º07795573, de 19 de novembro de 2014 nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que o servidor Julio Neves da Silva, RF 4750, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento de Mandado de Segurança esteve em férias no período de 07/01/2014 a 26/01/2014 e no período de 13/10/2014 a 22/10/2014.

RESOLVE:

Designar o servidor Douglas Demuth, RF 6311 para substituí-lo no período de 07/01/2014 a 17/01/2014 e no período de 13/10/2014 a 16/10/2014 e designar a servidora Eiko Yamashiro, RF 4790 para substituí-lo no período de 18/01/2014 a 26/01/2014 e no período de 17/10/2014 a 22/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 10/12/2014, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 26ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0816344 - Portaria ::

### Portaria Nº 0816344, DE 10 DE dezembro DE 2014.

#### PORTARIA N. 19/2014 – 26ª Vara

A DOUTORA SILVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E, CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** as férias do servidor EDUARDO MEDEIROS DE MOURA COMIN, RF 7447, anteriormente designadas para o período de 01/09/15 a 30/09/15, para os seguintes períodos: 25/05/15 a 14/06/15 e 23/10/15 a 02/11/15.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 10/12/2014, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0799733 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 97/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

#### RESOLVE:

**I - ESTABELECE**r a Escala dos Juízes Federais Distribuidores deste Fórum Criminal, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
07/01 a 31/01/2015	Ana Clara de Paula Oliveira Passos
01/02 a 28/02/2015	Fernando Toledo Carneiro
01/03 a 31/03/2015	Barbara de Lima Iseppi
01/04 a 30/04/2015	Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira
01/05 a 31/05/2015	Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi
01/06 a 30/06/2015	Paulo Bueno de Azevedo

**II - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapassado 05 (cinco) dias, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

**III – ESTABELECE**r que na ausência do Juiz Distribuidor nesta Unidade, os casos de Prisão em Flagrante, Pedidos de Liberdade, Alvarás de Soltura, Quebra de Sigilo e outros procedimentos de caráter urgente, serão

automaticamente apreciados pelo Juiz escalado para o período seguinte, e nas ausências e impedimentos deste, a apreciação incumbirá ao Magistrado(a) mais moderno que na ocasião estiver presente.

**IV - PODERÁ** no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judicial ou Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

**CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE**

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 10/12/2014, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0817383 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 99/2014**

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pela MM. Juíza Federal Dra. Renata Andrade Lotufo, solicitando alteração na escala de Plantão do Recesso Forense;

CONSIDERANDO promoção do MM Juiz Federal Dr. Marcelo Costenaro Cavali, conforme Resolução n.º 115, de 2 de dezembro de 2014 do TRF da 3ª Região;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, a Portaria 87/2014 que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário do Recesso Forense deste Fórum Criminal, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>MAGISTRADOS DE PLANTAO</b>	
20/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 3	Drª. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
		Nº 4	Dr. Alessandro Diaferia
		Nº 5	Drª. Fabiana Alves Rodrigues
		Nº 6	Dr Paulo Bueno de Azevedo
		Nº 7	Drª. Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira
		Nº 8	Drª Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi
		Nº 9	Dr. Fernando Toledo Carneiro
21/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 3	Drª Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
		Nº 4	Dr. Alessandro Diaferia
		Nº 5	Drª. Fabiana Alves Rodrigues
		Nº 6	Dr. Paulo Bueno de Azevedo
		Nº 7	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira
		Nº 8	Drª. Andreia Silva

			Sarney Costa Moruzzi
		Nº 9	Dr. Fernando Toledo Carneiro
22/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 3	Dr. Alessandro Diaferia
		Nº 4	Drª Fabiana Alves Rodrigues
		Nº 5	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira
		Nº 6	Drª Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi
		Nº 7	Dr. Fernando Toledo Carneiro
23/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2	Dr Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 3	Dr. Marcio Assad Guardia
		Nº 4	Drª Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi
		Nº 5	Dr. Fernando Toledo Carneiro
24/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 3	Dr. Marcio Assad Guardia
		Nº 4	Drª Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi
		Nº 5	Dr. Fernando Toledo Carneiro
25/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 3	Drª Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi
		Nº 4	Dr. Fernando Toledo Carneiro
26/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
27/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
28/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 2	Dr. Alessandro Diaferia
29/12/2014	8ª	Nº 1	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 2	Dr. Alessandro Diaferia
30/12/2014	8ª	Nº 1	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha

		Nº.2	Dr. Alessandro Diaferia
31/12/2014	8ª	Nº 1	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 2	Dr. Alessandro Diaferia
01/01/2015	8ª	Nº 1	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
02/01/2015	8ª	Nº 1	Dr. Hong Kou Hen
		Nº 2	Drª. Maria Isabel do Prado
		Nº 3	Dr. Alessandro Diaferia
03/01/2015	8ª	Nº 1	Dr. Hong Kou Hen
		Nº 2	Drª. Maria Isabel do Prado
		Nº 3	Dr. Alessandro Diaferia
		Nº 4	Drª. Adriana Delboni Taricco
04/01/2015	8ª	Nº 1	Dr. Hong Kou Hen
		Nº 2	Drª. Maria Isabel do Prado
		Nº 3	Dr. Alessandro Diaferia
		Nº 4	Dr. Adriana Delboni Taricco
05/01/2015	8ª	Nº 1	Dr. Hong Kou Hen
		Nº 2	Drª. Maria Isabel do Prado
		Nº 3	Dr. Alessandro Diaferia
		Nº 4	Drª. Adriana Delboni Taricco
		Nº 5	Dr. Paulo Bueno de Azevedo
		Nº 6	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira
06/01/2015	8ª	Nº 1	Dr. Hong Kou Hen
		Nº 2	Drª. Maria Isabel do Prado
		Nº 3	Dr. Alessandro Diaferia
		Nº 4	Drª. Adriana Delboni Taricco
		Nº 5	Dr. Paulo Bueno de Azevedo
		Nº 6	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira

II – ESTABELEECER que o período integral do Plantão do Recurso Forense terá início às 09h00 do dia 20/12/2014 e término às 09h00 do dia 07/01/2015;

III - ESTABELEECER que cada período da Escala de Plantão terá início e término às 09h00 para cada período compreendido, com atendimento ao público das 09h00 às 12h00 na sede deste Fórum, sito Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 25 na Cidade de São Paulo – SP;

IV – ESTABELEECER que, de acordo com a vontade da maioria dos Diretores das Varas Criminais, terá início o novo sistema com duas varas plantonistas por recesso, iniciando-se conforme sorteio, com a 7ª e 8ª Varas Criminais, sendo que a 7ª Vara Criminal realizará o plantão no período de 20/12/2014 a 28/12/2014 e a 8ª Vara Criminal no período de 29/12/2014 a 06/01/2015;

V – ESTABELECEM que fora do horário de atendimento ao público, caso haja necessidade da presença do Magistrado neste Fórum, caberá à Secretária de Plantão realizar o sorteio manual em um globo contendo o total de peças correspondentes ao número de Magistrados, a fim de proceder sua convocação, somente quando da atuação de mais de 01(um) Magistrado indicado na referida Escala;

VI – CABERÁ à Secretaria de Plantão a observação nesta Escala que os autos serão distribuídos através de sorteio manual em um globo contendo o total de peças correspondentes ao número de Magistrados, somente nos casos em houver de mais de 01(um) Magistrado indicado no Plantão Judiciário do Recesso Forense;

**VII – CABERÁ nas ausências ou impedimentos do Juiz Coordenador e do Juiz Coordenador Substituto, responder pelo Setor Administrativo do Fórum o Juiz Federal mais antigo em plantão.**

VIII - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com a máxima antecedência, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá;

IX – PODERÁ o(a) Magistrado(a) indicado, dentro do seu interesse, convocar servidor da Vara de sua atuação para auxiliá-lo;

X - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Federal Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 10/12/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0817400 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0817400, DE 10 DE dezembro DE 2014.**

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADO** que esta 10ª Vara Federal Criminal estará de plantão no período de 12 a 19 de dezembro de 2014, conforme disposto na Portaria nº 98/2014 do Excelentíssimo Juiz Federal Coordenador em Exercício do Fórum Criminal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

#### **RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de servidores que estão autorizados a comparecer no plantão presencial de final de semana, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2014, das 9 às 12 horas:

#### **- 13 de dezembro de 2014 (sábado):**

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL

JOÃO PAULO LINARES

LEYLA REGINA AMADORI

CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR

#### **- 14 de dezembro de 2014 (domingo):**

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL

JOÃO PAULO LINARES

RENATA FORTUNATO FERREIRA

LEYLA REGINA AMADORI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 10/12/2014, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0807210 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0807210, DE 04 DE dezembro DE 2014.**

**O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA**, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO QUE o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438, Oficial de Gabinete – FC 5, esteve em férias no período de 17/11/2014 a 27/11/2014, compensou horas trabalhadas durante o plantão forense no dia 28/11/2014 e compensou horas trabalhadas no recesso judiciário 2013/2014 no dia 09/12/2014, CONSIDERANDO QUE o servidor JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046, Supervisor do Atendimento – FC 5, compensou horas trabalhadas durante o plantão forense no período de 02/12/2014 a 05/12/2014, RESOLVE

1. DESIGNAR a servidora LUCIA HELENA FABBRO DIAS, RF 7565, para substituir o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUA no período de 17/11/2014 a 24/11/2014;
2. DESIGNAR o servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, para substituir o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUA no período de 25/11/2014 a 28/11/2014.
3. DESIGNAR a servidora LUCIA HELENA FABBRO DIAS, RF 7565, para substituir o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUA no dia 09/12/2014.
4. DESIGNAR o servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, para substituir o servidor JEAN CARLO DOMINGUES no período de 02/12/2014 a 05/12/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 11/12/2014, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0818087 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0818087, DE 11 DE dezembro DE 2014.**

O Doutor VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA, Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região. RESOLVE:

Designar os servidores para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

Das 19:00 h de 12/12/2014 às 09:00 h de 19/12/2014

CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO RF 6036

LUCIANA SILVA TONA RF 5237

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina, Juiz Federal Substituto**, em 11/12/2014, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### 1ª VARA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 0816052 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0816052, DE 10 DE dezembro DE 2014.**

**O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, M.M. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 0795753, de 28 de novembro de 2014, constou que a servidora **Fabiana Ferraz de Marchi Manfio**, Técnico Judiciário, RF 7186, teve as suas férias alteradas para os períodos de 23/05/2015 a 01/06/2015 e de 02/06/2015 a 15/06/2015, em razão de encontrar-se em gozo de licença gestante no período de 24/11/2014 a 22/05/2015;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria supramencionada de maneira que passe a constar como períodos de férias de **23/05/2015 a 31/05/2015 e de 01/06/2015 a 20/06/2015**, ao invés do que constou anteriormente;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 10/12/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 3ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0817222 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0817222, DE 10 DE dezembro DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

**PORTARIA Nº 30, de 10 de dezembro de 2014.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**I) CONSIDERANDO** que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro

funcional 6899, se ausentará no dia 11 de dezembro de 2014, por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, RF 4638, para substituí-lo no referido dia.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 10/12/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

:: SEI / TRF3 - 0815657 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 42/2014**

O **EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de JANEIRO/2015, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

01 - EVANDRO DE SOUZA – RF 4102

02 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393

03 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

04 - MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109

05 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416

06 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416

07 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

08 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

09 - MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109

10 - MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109

11 - MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109

12 - ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – 6345

13 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – 6345

14 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707

15 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707

16 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353

17 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353

18 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353

19 - EVANDRO DE SOUZA – RF 4102

20 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102

21 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149

22 – GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149

23 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362

24 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362

25 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362

26 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416  
27 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259  
28 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393  
29 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393  
30 - JACY DUARTE JUNIOR - RF 6790  
31 - JACY DUARTE JUNIOR - RF 6790  
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Piracicaba-SP, 10 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 10/12/2014, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0815696 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 43/2014**

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

#### **RESOLVE :**

**HOMOLOGAR** a ida do Oficial de Justiça Avaliador JACY DUARTE JUNIOR - RF 6790 até às cidades de **LARANJAL PAULISTA e posteriormente no cumprimento da diligência até a cidade de PEREIRAS - SP** em 28/11/2014 e 29/11/2014, a fim de viabilizar o cumprimento do Mandado nº 0903.2014.00593, expedido nos autos 0006954-58.2014.403.6109, em trâmite nesta 3ª Vara Federal de Piracicaba (URGENTE – AUDIÊNCIA). PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 10 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 10/12/2014, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

:: SEI / TRF3 - 0808490 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0808490, DE 04 DE dezembro DE 2014.**

O Doutor **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias do servidor Carlos Alberto de Azevedo, RF 1245, Diretor de Secretaria, CJ3, no período de 09 a 18 de dezembro de 2014,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor **ANDRÉ RENATO RAMOS SODRÉ**, Técnico Judiciário, RF 4726  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 10/12/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### 4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0810190 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0810190, DE 05 DE dezembro DE 2014.**

PORTARIA n. 21/2014

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as férias dos servidores:

1. 4912 ANA CLAUDIA BERNARDES VIEIRA

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2. 4138 FERNANDA WATANABE ESCAVASSINI PALHARES

1a.Parcela: 07/01/2015 a 23/01/2015

3. 2650 MARCELO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 21/01/2015 a 07/02/2015

4. 2720 VALERIA APARECIDA SEDANO ONOFRI

1a.Parcela: 21/01/2015 a 30/01/2015

**RESOLVE: INDICAR para substituí-los, com os efeitos financeiros, respectivamente, as servidoras:**

1. 6909 MARTA PEREIRA BIDURIN

2. 6963 ANA CAROLINA GASPARGOMES RAFFAINI

3. 3216 VIVIANE NEME CAMPOS NEGREIROS RIBEIRO

4. 6909 MARTA PEREIRA BIDURIN

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 09/12/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 09/12/2014.

:: SEI / TRF3 - 0810261 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0810261, DE 05 DE dezembro DE 2014.**

PORTARIA Nº 22/2014

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Retifica parcialmente a Portaria n.0565035, para constar a substituição de Valéria Catan, RF 2008, como segue:

Onde se lê: "... de 15/07/2014 a 26/07/2014".

Leia-se: "... de 15/07/2014 a 25/07/2014".

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 09/12/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RIBEIRAO PRETO, 09 de dezembro de 2014.

## 7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0810498 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0810498, DE 05 DE dezembro DE 2014.**

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Maria Augusta M. V. T. Cabral, RF 2713**, Diretora de Secretaria na vacância, encontra-se em no gozo de férias, no período de 08/12/2014 a 19/12/2014, bem ainda a necessidade do serviço;

#### **RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA - RF 4903**, para responder pela diretoria da secretaria na vacância do cargo, no período de 08/12/2014 a 19/12/2014, sendo que no dia 20/12/2014 a servidora Maria Augusta M. V. T. Cabral, RF 2713, retorna ao cargo de Diretora na vacância.

Envie-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 09/12/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0810434 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0810434, DE 05 DE dezembro DE 2014.**

A DOUTORA **KARINA LIZIE HOLLER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE** alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora Luciana Nunes de Araujo, RF 3963, anteriormente designados para: 23/02 a 24/03/2015 e 01/09 a 30/09/2015 para constar: 14/01 a 23/01/2015, 04/02 a 13/02/2015, 09/03 a 18/03/2015, 04/05 a 13/05/2015, 12/08 a 21/08/2015 e 26/11 a 05/12/2015.

**CONSIDERANDO** que a servidora Ana Elisa Lopes Manfrini, RF 486, Diretora de Secretaria, estará em férias no período de 07/01 a 16/01/2015;

**RESOLVE** designar o servidor Wilson Eduardo Fontanezi – RF 4377 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Santo André, 10 de dezembro de 2014.

KARINA LIZIE HOLLER  
Juíza Federal Substituta  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### 1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0808242 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0808242, DE 04 DE dezembro DE 2014.**

O Doutor **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao Mandado de Intimação do réu preso, expedido nos autos nº 0001575-97.2014.403.6122

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Luís Gustavo Passi, RF 4162, no Município de Marília/SP no dia 27/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0816952 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0816952, DE 10 DE dezembro DE 2014.**

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o período de Recesso Judiciário, previsto na Lei nº 5010/66, artigo 62, inciso I;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0763347, de 11 de novembro DE 2014, da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, que estabeleceu o plantão judiciário unificado das Subseções Judiciárias de Jales, Catanduva e São José do Rio Preto no período compreendido entre o dia 20 de dezembro de 2014 a 6 de janeiro de 2015;

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Jales, no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, conforme segue:

I – Plantão Judiciário dos Servidores:

20/12/2014	Maina Cardilli Marani Capello
21/12/2014	Ana Carolina Sversut Mazzini
22/12/2014	José Carlos Soler
23/12/2014	Flávia Requena Ferreira Sanchez
24/12/2014	José Augusto Lodeti
25/12/2014	Cléber Leandro Nardeli
26/12/2014	Deina Polizelli Ballotti
27/12/2014	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões
28/12/2014	Gisele Troyano
29/12/2014	Juliana Cristina Mateus Rossi
30/12/2014	Márcio Leandro Cavalheiro
31/12/2014	Cléber Leandro Nardeli
01/01/2015	Julian Nishi
02/01/2015	Cléber Leandro Nardeli
03/01/2015	Márcio Rodrigo Galhardo
04/01/2015	Alessandro Trasse de Oliveira Barbosa
05/01/2015	Meire Naka
06/01/2015	Carlos Lenin Ladeira

II – Plantão Judiciário dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados:

20/12/2014 a 27/12/2014	João Cesário Leite Neto
28/12/2014 a 07/01/2014	Márcio Leandro Sanchez

III – Plantão Administrativo da Subseção:

22/12/2014	Edgard Back da Silva e Manuela Fava e Souza Rozanez
23/12/2014	Edgard Back da Silva e Manuela Fava e Souza Rozanez
26/12/2014	Rita de Cássia Rodrigues Francisco
29/12/2014	Rita de Cássia Rodrigues Francisco e Manuela Fava e Souza Rozanez
30/12/2014	Manuela Fava e Souza Rozanez
02/01/2015	Manuela Fava e Souza Rozanez
05/01/2015	Ana Carolina Corazza Leite e Manuela Fava e Souza Rozanez
06/01/2015	Ana Carolina Corazza Leite e Manuela Fava e Souza Rozanez

**FICA** permitida a entrada e permanência no prédio e dependências dos servidores que estiverem devidamente autorizados por esta Portaria, nos termos da Portaria 297/00 c.c. Portaria n.º 55/2010, ambas da Diretoria do Foro. **INFORMAR** que no Plantão Judiciário, destinado exclusivamente ao exame das matérias previstas na Resolução n.º 71/09 do CNJ, o Fórum permanecerá aberto, com atendimento no horário das 9:00h às 12:00h, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto na Portaria n.º 0702770, de 9 outubro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico em 13/10/2014, de São José do Rio Preto. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 10/12/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### 1ª VARA DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 0809052 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0809052, DE 04 DE dezembro DE 2014.**

##### **PORTARIA Nº 27/2014 – 1ª VARA/OURINHOS**

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, MM. JUIZ FEDERAL RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o teor da comunicação eletrônica expedida pela Seção de Diárias e Passagens desta Seção Judiciária de São Paulo a esta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, no sentido de que seja retificado número de autos de processo indicado em Portaria expedida nesta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, sob nº 17/2013, publicada no Diário Eletrônico em 22.05.2013, p. 114/115, para fins de baixa na prestação de constas de diária da Analista Judiciário Executante de Mandado Sandra Aparecida Rodrigues Giolo, RF 4324, WEB 9162, quando de seu deslocamento até a cidade de Itaí, SP, nos dias 14.03.2013 e 17.03.2013, em cumprimento de mandado de citação e/ou intimação expedido neste Juízo,

##### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria 17/2013, em seu item III, letra “a”, para o fim de constar processo nº 0000629-87.2012.403.6125 (negritei), ao invés de autos de nº 0000629-87.2012.403.61250 (ressaltei), conforme anotado anteriormente.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 04 de dezembro de 2014

**MAURO SPALDING**

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 05/12/2014, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0809036 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0809036, DE 04 DE dezembro DE 2014.**

##### **PORTARIA nº 26/2014 – 1ª VARA/OURINHOS**

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, MM. JUIZ FEDERAL RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que nos termos do item 1.A da Portaria 25/2014-1ª Vara/Ourinhos, baixada nesta data, foi alterado o período de gozo da 3ª parcela de férias relativas ao ano de 2014 do servidor **Ubiratan Martins**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, FC-5, para que passe a constar como sendo de 19 de janeiro a 28 de janeiro de 2015, ao invés de 07.01.2015 a 16.01.2015;

**CONSIDERANDO** que em virtude de tal alteração de férias, foi igualmente modificada a indicação da servidora que irá substituir **Ubiratan Martins**, no exercício da função comissionada e durante o novo período designado (de 19 a 28.01.2015), passando a ser a funcionária **Janaína Rocha Garcia**, RF 7732, ao invés de **Júlia Rett Gonçalves Pinheiro**, RF 7219;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Júlia Rett Gonçalves Pinheiro**, RF 7219, em virtude de todas as alterações acima reproduzidas, poderá vir a substituir o servidor **Marco Antonio Martins**, RF 6402, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, FC-5, no exercício de antedita função comissionada, durante o período que o titular da sobredita função comissionada encontrar-se em férias, ou seja, de 07

a 26 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

**INDICAR Júlia Rett Gonçalves Pinheiro**, RF 7219, para substituir **Marco Antonio Martins**, RF 6402, na função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, FC-5, no período de 07 a 26 de janeiro de 2015, **alterando-se**, por conseguinte, e de forma parcial, a Portaria de nº 0749473, de 04.011.2014, desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, publicada no Diário Eletrônico de 06.11.2014, p. 60.  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 04 de dezembro de 2014

**MAURO SPALDING**

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 05/12/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0809079 - Portaria ::

**Portaria Nº 0809079, DE 04 DE dezembro DE 2014.**

**PORTARIA nº 28/2014 – 1ª VARA/OURINHOS**

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, MM. JUIZ FEDERAL RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** que na Portaria nº 0675743, desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Eletrônico de 25/09/2014, p. 39, constou de forma equivocada o período de licença-saúde do servidor **José Roald Contrucci**, Analista Judiciário, RF 2109, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, como sendo de 17 a 19 de setembro de 2014, ao invés de 10 a 12 de setembro de 2014;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a sobredita Portaria nº 0675743, para que passe a constar o período de licença saúde do servidor **José Roald Contrucci**, RF 2109, como sendo de 17 a 19 de setembro de 2014, ao invés de 10 a 12 de setembro de 2014, conforme anotado anteriormente, permanecendo, contudo, para todos os efeitos, a indicação do funcionário **Ubiratan Martins**, Técnico Judiciário, RF 2890, para substituir **José Roald Contrucci**, no exercício do cargo comissionado de Diretor de Secretaria, durante o período de sua licença saúde.  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 04 de dezembro de 2014

**MAURO SPALDING**

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 05/12/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

:: SEI / TRF3 - 0801189 - Portaria ::

**Portaria Nº 0801189, DE 02 DE dezembro DE 2014.**

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**I** - Tornar sem efeito as Portarias 0770299 publicada no Diário Eletrônico n. 214 e 0788312 publicada no Diário Eletrônico n. 217.

**II – INTERROMPER** por necessidade de serviço, a partir de 11 de NOVEMBRO de 2014, as férias da servidora **MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA**, Analista Judiciária - Executante de Mandados, RF n. 7051, anteriormente marcadas para 10 a 19 de novembro de 2014, 10 (dez) dias, ficando o saldo remanescente de 09 (nove) dias para usufruir no período de 04/05 a 12/05/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 10/12/2014, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0805022 - Portaria ::

**Portaria Nº 0805022, DE 03 DE dezembro DE 2014.**

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** que o servidor **FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário de Segurança e Transporte, RF n. 7.680, esteve em Licença Médica no dia 06 de novembro de 2014.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **ELIANE DE CÁSSIA LOPES**, Técnico Judiciário, RF n. 6065, para substituir o servidor **FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário de Segurança e Transporte, RF n. 7.680, no dia 06 de novembro de de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 10/12/2014, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0813167 - Portaria ::

**Portaria Nº 0813167, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** que o servidor **VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA**, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial (FC 5), esteve de licença nojo no período de 26 de novembro a 03 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **MARCOS KANASHIRO**, Técnico Judiciário, RF n. 5060, para substituir o servidor **VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário RF n. 631, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial (FC 5), no período de 26 de novembro a 03 de dezembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 10/12/2014, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0815344 - Portaria ::

**Portaria Nº 0815344, DE 10 DE dezembro DE 2014.**

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** que o servidor VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF n. 631, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial, estará em gozo de férias no período de 10 a 19/12/2014.

**RESOLVE:**

II – **DESIGNAR** o servidor MARCOS KANASHIRO, RF n. 5060, para substituir o servidor Técnico Judiciário, RF n. 631, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial, no período de 10 a 19/12/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 10/12/2014, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

### **1ª VARA DE JUNDIAI**

:: SEI / TRF3 - 0806550 - Portaria ::

**Portaria Nº 0806550, DE 04 DE dezembro DE 2014.**

Doutora **FLÁVIA DE TOLEDO CERA**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, RF 6222, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), compensará os dias 11, 12 e 15/12/2014, com dias trabalhados em plantão,

**CONSIDERANDO** que a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta Vara, possui férias agendadas para o período de 07 a 16/01/2015,

**CONSIDERANDO** que o servidor THIAGO VILLARMOSA FARAH, RF 7564, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Seguranças e Cautelares (FC-5) desta Vara, possui férias agendadas para o período de 07 a 16/01/2015,

**CONSIDERANDO** que a servidora VIVIANE SATICO ITO, RF 5869, possui férias agendadas para o período de 26/01 a 13/02/2015,

**CONSIDERANDO** que o servidor DANIEL TAQUES DOS SANTOS, RF 7339, possui férias agendadas para o período de 19 a 28/01/2015,

**CONSIDERANDO** que a servidora TAÍS MORAIS GENNARI RUBIO, RF 6247, possui férias agendadas para o período de 18 a 27/02/2015 e de 08 a 17/06/2015,

CONSIDERANDO que o servidor PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA, RF 6554, possui férias agendadas para o período de 25/05 a 03/06/2015 e de 06 a 15/04/2015,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF 7069, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) nos dias 11, 12 e 15/12/2014.

II - DESIGNAR a servidora VIVIANE SATICO ITO, RF 5869, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta Vara no período de 07 a 16/01/2015.

III - ALTERAR as férias da servidora VIVIANE SATICO ITO, RF 5869, anteriormente marcadas para o período de 26/01 a 13/02/2015, para o período de 23/02 a 13/03/2015.

VI - DESIGNAR o servidor PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA, RF 6554, para exercer as atribuições de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5) desta Vara no período de 07 a 16/01/2015.

V - ALTERAR as férias do servidor PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA, RF 6554, anteriormente marcadas para o período de 25/05 a 03/06/2015 e de 06 a 15/04/2014, para os períodos de 26/01 a 13/02/2015 e de 06 a 16/04/2015.

VI - DESIGNAR a servidora VIVIANE SATICO ITO, RF 5869, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta Vara no período de 19 a 28/01/2015.

VII - ALTERAR as férias da servidora TAÍS MORAIS GENNARI RUBIO, RF 6247, anteriormente marcadas para os períodos de 18 a 27/02/2015 e de 08 a 17/06/2015, para 08/06/2015 a 17/06/2015 e de 30/09 a 09/10/2015.

VIII - DESIGNAR, em substituição, a partir de 16/12/2014, a servidora MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF 7069, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta Vara até sua efetiva nomeação para a referida função.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 10/12/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

### **1ª VARA DE CATANDUVA**

:: SEI / TRF3 - 0808942 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0808942, DE 04 DE dezembro DE 2014.**

**P O R T A R I A n. 57/2014**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 37/2014, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto de Catanduva para o ano de 2015;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora Ingrid Mogrão Oliveira, RF 6642, Analista Judiciária – Área Judiciária, anteriormente designada para 08/06/2015 a 17/06/2015 (= 10 dias), para gozo no período de 23/03/2015 a 01/04/2015.

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora Regiane Eiko Sato, RF 7327, Técnica Judiciária – Área Administrativa, anteriormente designada para 08/06/2015 a 19/06/2015 (= 12 dias), para gozo no período de **22/04/2014 a 03/05/2015**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em

05/12/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0808763 - Portaria ::

**Portaria Nº 0808763, DE 04 DE dezembro DE 2014.**

**P O R T A R I A n. 58/2014**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 37/2014, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto de Catanduva para o ano de 2015, bem como as Portarias n. 32/2013 e 38/2014 as quais estabeleceram a 2ª e a 3ª parcela de férias referente ao exercício de 2014 da servidora Andrea Cristina Muler, RF 4506, Analista Judiciária – Área Judiciária, Supervisora de Processamentos das Execuções Fiscais;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª e a 3ª parcelas de férias referentes ao exercício de 2014, anteriormente designadas para 29/11/2014 a 08/12/2014 (2ª parcela) e 09/12/2014 a 18/12/2014 (3ª parcela), para gozo em um período único de 07/01/2015 a 16/01/2015;

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela referente ao exercício de 2015, anteriormente designada para 08/01/2015 a 17/01/2015, para gozo posterior em 18/02/2015 a 27/02/2015;

**REVOGAR** a Portaria n. 50/2014, que trata da substituição da referida servidora durante o seu período de férias.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 05/12/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

:: SEI / TRF3 - 0806562 - Portaria ::

**Portaria Nº 0806562, DE 04 DE dezembro DE 2014.**

**SUSPENSÃO DE RECEBIMENTO DE MANDADOS DURANTE RECESSO 2014/2015**

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL, JUIZ CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização das atividades desenvolvidas nesta Central de Mandados no

período que antecede o feriado forense (art.62, inciso I, da Lei nº 5.010/66),

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 389 do Provimento COGE nº 64/2005,

**RESOLVE** suspender o recebimento de mandados originários das varas, **a partir de 10 de dezembro de 2014**, excetuando-se os casos urgentes, ou seja, **de cumprimento imediato**, que deverão ser cumpridos durante o recesso pelos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, designados na escala de plantão.

**LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**

JUIZ FEDERAL

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juíza Federal**, em 10/12/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0807233 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0807233, DE 04 DE dezembro DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares,

**CONSIDERANDO** os ofícios PPOR-DSUJ 0660342 e 0698787 em que a Exma. Sr. Juíza Federal Diretora da Subseção de Ponta Porã noticia problemas estruturais relacionados à *área criminal* e a necessidade de urgentes providências quanto aos *serviços de segurança* e transporte na subseção,

**CONSIDERANDO** as atuais limitações orçamentárias na ação Julgamento de Causas, para pagamento de despesas com diárias (Informação CPGR-SUOT 0730407, SEI 0002920-84.2014.4.03.8002),

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR, excepcionalmente,** o servidor Isaias Cordeiro de Souza, RF. 7366, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte da Subseção de Campo Grande, a prestar serviços no período de 09 a 19/12/2014, na Diretoria da 5ª Subseção Judiciária em Ponta Porã, mediante pagamento de diárias *a posteriori*.

**II - AUTORIZAR** o porte de arma ao servidor Isaias Cordeiro de Souza, RF. 7366, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, na prestação de serviços na Subseção Judiciária em Ponta Porã, no período indicado no item I, observada a ressalva contida no Despacho DFORMS 0804035, do processo SEI nº 0000771-52.2013.4.03.8002.

**III - DETERMINO** sejam cientificados os interessados.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 04/12/2014, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0813588 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 0813588

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0809380, concedo à servidora MIRIAM BARBOSA DO AMARAL RF 1150, licença para tratamento de saúde no período de 02/10 a 30/10/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/12/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0813613 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002223-63.2014.4.03.8002

Documento nº 0813613

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0809442, concedo ao(à) servidor(a) ANA CÉLIA LUBAS SILVA, RF 4930, licença para tratamento de saúde no dia 30/10/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/12/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0813619 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002223-63.2014.4.03.8002

Documento nº 0813619

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0809444, concedo ao(à) servidor(a) ANA CÉLIA LUBAS SILVA, RF 4930, licença para tratamento de saúde no dia 24/11/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/12/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0813639 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001455-40.2014.4.03.8002

Documento nº 0813639

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0809439, concedo ao(à) servidor(a) MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, RF 731, licença para tratamento de saúde no dia 17/10/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/12/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0813647 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001455-40.2014.4.03.8002

Documento nº 0813647

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0809440, concedo ao(à) servidor(a) MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, RF 731, licença para tratamento de saúde no dia 21/11/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/12/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0813917 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002090-21.2014.4.03.8002

Documento nº 0813917

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0813855, concedo ao(à) servidor(a) JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225, licença para tratamento de saúde no período de 22/10/14 a 23/02/15(125 dias), nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/12/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0813903 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002090-21.2014.4.03.8002

Documento nº 0813903

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0809421, concedo ao(à) servidor(a) JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225, licença para tratamento de saúde no período de 08/10 a 21/10/14 (14 dias), nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/12/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0818254 - Termo Aditivo - Extrato ::

**Termo Aditivo - Extrato**

PROCESSO: 119/2012-SULS e 0001615-02.2013.4.03.8002 SEI. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: AM Kalachi (CNPJ: 15.798.019/0001-00). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.021.10.2012-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 033/2012. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário por mais 30 meses, a partir de 26/03/2015, a concessão de repactuação do valor mensal do contrato, a partir de 01/03/2014 e a alteração da cláusula de retenção de encargos trabalhistas. Valor Global: R\$ 113.104,56. Assinatura: 10/12/2014. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Anderson Menezes Kalachi - Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário**, em 11/12/2014, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0818144 - Aviso de Licitação ::

**Aviso de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2014**

Processo: 0000915-89.2014.4.03.8002. Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma nas instalações elétricas e telecomunicações. **Recebimento das propostas:** até 26/12/2014, às 10h00, nos endereços eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Obtenção do edital: no referido site, ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1113/1249. Marinalva Wassouf Candéa de Freitas Pregoira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 11/12/2014, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0818128 - Aviso de Licitação ::

**Aviso de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2014**

Processo: 0003518-38.2014.4.03.8002. Objeto: : Contratação de serviços para elaboração de Projeto básico e executivo de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. **Recebimento das propostas:**

até 26/12/2014, às 10h00, nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br. Obtenção do edital: no referido site, ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras\_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249.  
Marinalva Wassouf Candéa de Freitas  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 11/12/2014, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0818473 - Aviso de Homologacao ::

**Aviso de Homologação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2014**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo (material elétrico, vidraçaria, material manutenção predial e material de jardinagem) para atender às necessidades da Turma Recursal de Campo Grande, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa WA Material Eletrico Ltda, CNPJ nº 15.292.256/0001-97, lote 01, com o valor total de R\$ 1.305,20. Os lotes 02,03 e 04 restaram Desertos.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 11/12/2014, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0816949 - Portaria ::

**Portaria Nº 0816949, DE 10 DE dezembro DE 2014.**

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR, por necessidade de serviço**, a 3ª etapa das férias do servidor **ALDO CRISTINO**, RF 2882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Operador (FC1), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcada de 10 a 19.12.2014 (10d) para **19.11 a 28.11.2014 (10d)**;

**II- ALTERAR, por necessidade de serviço**, a 3ª etapa das férias do servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, RF 1035, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC6), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcada de **03 a 12.11.2014 (10d)**, para **24 a 03.11.2014 (10d)**; 2/11?

**III – ALTERAR, a pedido**, a 2ª etapa das férias da servidora **ESTER TIMLER**, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC2), referente ao

período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcada de 10 a 19.12.2014 (10d) para **09 a 18.12.2014 (10d)**;

**IV - MARCAR, a pedido**, os períodos de férias da servidora **IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA**, RF 6312, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), referente ao período aquisitivo **2014/2015**, **1ª etapa de 26.01 a 13.02.2015 (19d) e a 2ª etapa para 27.07 a 06.08.2015 (11d)**;

**V – ALTERAR de 2ª para 3ª etapa as férias da servidora ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA**, RF 5178, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Gabinete da Diretoria do Foro (FC5), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, passando de **07 a 16.01.2015 (10d) para 06 a 15.04.2015 (10d)**;

**VI - ALTERAR, a pedido**, a 2ª etapa das férias da servidora **MARIA AMELIA MARQUES FERREIRA DA SILVA**, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC2), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, marcadas anteriormente de 12 a 21.11.2014 **para 14 a 23.01.2015**;

**VII – ALTERAR** os 14(quatorze) dias remanescentes das férias do servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC5), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcada de 28.10 a 10.11.2014 para **18.02 a 03.03.2015**;

**VIII – ALTERAR, a pedido**, a 2ª etapa das férias do servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA**, RF 1490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I do Setor de Gestão de Contratos (FC4), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, marcadas anteriormente de 23.06 a 11.07.2014 (19d) para **03 a 21.11.2014 (19d)**;

**IX – ALTERAR, a pedido**, a 3ª etapa das férias do servidor **VALDECIR PEREIRA DA SILVA**, RF 5075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcada de 01 a 10.12.2014 (10d) para **10 a 19.12.2014 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni**, Diretor da **Secretaria Administrativa**, em 11/12/2014, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0818491 - Aviso de Homologacao ::

### **Aviso de Homologação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2014**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (toner para impressora), em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: 3Vech Comercial e Importadora de Suprimentos de Informática Ltda, CNPJ nº 15.821.855/0001-50, com o valor de R\$ 25.990,00, para o lote 1; Inovamax Teleinformatica Ltda, CNPJ nº 07.055.987/0001-90, com o valor total de R\$ 1.359,00 para o lote 02; e Seventec Tecnologia e Informatica Ltda, CNPJ nº 08.784.976/0001-04, com o valor total de 28.380,00 para o lote 3.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 11/12/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0816625 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0816625, DE 10 DE dezembro DE 2014.**

PORTARIA Nº. 134/2014-DSUJ/DOURADOS

#### **DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014**

Trata da concessão da 2ª etapa das férias do servidor Sérgio Azevedo Capille e dá A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Diretora do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319, Analista Judiciário, Arquiteto.

#### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER**, a pedido e no interesse desta administração, por necessidade de serviços, o período de **09/12/2014 a 18/12/2014** para gozo da 2ª etapa das férias do servidor **Sérgio Azevedo Capille**, Analista Judiciário, Arquiteto, RF 6319, totalizando 10 (dezs) dias, relativas ao período aquisitivo de 27.02.2013 à 26.02.2014, suspensa pela Portaria nº 097/2014-DSUJ/DOURADOS, doc. nº 0612148 do Processo SEI nº 0002321-48.2014.403.8002.

**II – ALTERAR**, a pedido e no interesse desta administração, por necessidade de serviços, a **1ª etapa das férias do servidor Sérgio Azevedo Capille - RF 6319**, Analista Judiciário, Arquiteto, relativas ao período aquisitivo de 27.02.2014 à 26.02.2015, anteriormente marcadas na escala de férias 2015 para 22/04/2015 à 01/05/2015, **para gozo no período de 26/01/2015 a 04/02/2015**.

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral**, Juiz Federal Diretor da **Subseção de Dourados**, em 10/12/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 09 de dezembro de 2014.

### SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

:: SEI / TRF3 - 0803052 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 42/2014-SUMA**

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de

Mandados, da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO, RF 3083, possui um total de 90 horas e 30 minutos para compensação;

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor, para compensar nos dias 18/11/2014 e 03./12/2014;

**RESOLVE:**

**DEFERIR** ao servidor JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO, Analista Judiciário – Executante de Mandados, a compensação de 16 (dezesesseis) horas do seu saldo de horas, nos dias 18/11/2014 e 03/12/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JEAN MARCOS FERREIRA**

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 10/12/2014, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 0815827 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0815827, DE 10 DE dezembro DE 2014.**

O **DOCTOR JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE NAVIRAÍ, SEXTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 162, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil e os princípios da celeridade e da economia processual, que recomendam, no exercício da atividade jurisdicional, a eliminação de atos desnecessários e a adoção de métodos que aumentem a produtividade, respeitadas as disposições contidas no art. 155 e seguintes do Código de Processo Civil;

**CONSIDERANDO** o elevado número de autos em tramitação na Vara e o crescente número de petições mensalmente ajuizadas;

**CONSIDERANDO** a constante e justificada exigência da sociedade, em geral, e das partes e seus procuradores, em particular, de agilização na tramitação dos processos judiciais, especialmente os de alta relevância social, como aqueles em que estejam em discussão a liberdade ou os recursos indispensáveis para a subsistência de partes carentes;

**CONSIDERANDO** a prática pelo Magistrado de atos que, sem vedação legal ou gravame às partes, podem ser atribuídos ao Diretor de Secretaria e demais servidores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prática dos atos processuais corriqueiros com maior segurança, especialmente a consulta e a retirada de autos desta Secretaria, mediante carga, por parte de estagiários de Direito pertencentes aos quadros dos escritórios de advocacia, cuja atuação precisa ser melhor controlada;

**CONSIDERANDO** incumbir ao Magistrado estabelecer normas destinadas à simplificação, dinamização e racionalização dos serviços jurisdicionais; e,

**CONSIDERANDO**, ainda, o fato de que inúmeros órgãos jurisdicionais já vêm adotando providências semelhantes, com resultados satisfatórios;

**CONSIDERANDO**, por fim, orientação da equipe da Corregedoria Regional da 3ª Região, por ocasião da Correição Geral Ordinária de 2014;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** os incisos XII, XIII e XIV, do artigo 2º da Portaria nº 07/2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região do dia 23/01/2013, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º - Independem de despacho judicial os seguintes atos, que deverão ser realizados sob a direta e**

**pessoal responsabilidade do Diretor de Secretaria e dos respectivos servidores da Vara:**

**Art. 2º - Inciso XII** – Juntada de petições protocolizadas em data posterior à conclusão, independentemente de baixa, a fim de manter a ordem cronológica dos processos conclusos, salvo se houver urgência na apreciação do pedido, caso em que os autos deverão ser submetidos à imediata deliberação do(a) Magistrado(a).

**Art. 2º - Inciso XIII** – O arquivamento provisório em Secretaria dos autos de Comunicação de Prisão em Flagrante, nos termos do art. 262 do Provimento CORE nº 64/2005, trasladando-se cópias dos atos decisórios e eventuais procurações para o respectivo inquérito policial, assim que este seja encaminhado ao Juízo, com a devida anotação no SEDI de alteração de classe;

**Art. 2º - Inciso XIV** – A carga dos autos, com exceção dos sigilosos, desde que o advogado junte procuração ou substabelecimento, bem como entrega do processo à Secretária da OAB/MS, com sala no prédio desta 6ª Subseção Judiciária, para extração de cópias aos advogados e partes, mediante controle em livro próprio.

**Publique-se. Cumpra-se**, encaminhando-se, após a publicação, o Processo SEI para ciência da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, bem como do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, afixando-se em Secretaria.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Joao Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2014, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM**

### **1A VARA DE COXIM**

:: SEI / TRF3 - 0811761 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0811761, DE 05 DE dezembro DE 2014.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DOUTOR FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109 da Portaria n. 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** a indicação do servidor JOAQUIM RODRIGUES ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Supervisor (FC5) da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, para ocupar o cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Coxim/MS, conforme Ofício nº 0578447 - COXI-01V, objeto do processo SEI nº 0002142-17.2014.4.03.8002;

**CONSIDERANDO** os termos das portarias do Juízo da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 0600753 publicada em 14/08/2014 e 0606050 publicada em 26/08/2014, que designou o servidor **JOAQUIM RODRIGUES ALVES**, para, exercer **na vacância do cargo**, as atribuições da função de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Coxim - MS, **a partir de 04.08.2014 até a nomeação no cargo.**

**CONSIDERANDO** que o servidor JOAQUIM RODRIGUES ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria, na vacância (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Coxim/MS, estará frequentando o curso Gestão Positiva de Conflitos - Turma 2, que será realizado, nos dias 09 a 11 de dezembro de 2014, na Sala de treinamento do Fórum da Justiça Eleitoral, em Campo Grande;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Nº 0775076, de 17 de novembro de 2014 e o disposto no artigo 58 da Resolução do CJF nº 3 de 10 de março de 2008;

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a Portaria Nº 0775076, de 17 de novembro de 2014.

**II – INTERROMPER** o exercício **na vacância do cargo**, de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Coxim - MS, do servidor **JOAQUIM RODRIGUES ALVES**, **a partir de 09/12/2014 a 11/12/2014**

período em que estará frequentando o curso Gestão Positiva de Conflitos - Turma 2, que será realizado, na Sala de treinamento do Fórum da Justiça Eleitoral, em Campo Grande;

**III – DESIGNAR** o servidor **Lucas Vinícius Barros, RF 6710**, Bacharel em Direito, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), para, com prejuízo de suas funções, substituir o Servidor JOAQUIM RODRIGUES ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria, na vacância (CJ-3), no período do curso de 09/12/2014 a 11/12/2014, na vacância do cargo.

**IV - DETERMINO** o encaminhamento desta Portaria por meio do Sistema Eletrônico de Informação -SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para os devidos fins de direito.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0807655 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0807655, DE 04 DE dezembro DE 2014.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DOUTOR FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** os termos da PORTARIA Nº 0782196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014, que designou a Servidora LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ, RF 1562, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para prestar serviço na 1ª Vara Federal de Coxim, com trânsito de 15 dias, tendo iniciado em 01/12/2014.

**CONSIDERANDO** que a Servidora LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ, RF 1562, tem seu primeiro período de férias agendada para 01/12/2014 a 10/12/2014.

**CONSIDERANDO** que a Servidora LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ, RF 1562, esta em trânsito de 15 dias de 01/12/2014 a 15/12/2014.

**CONSIDERANDO** a ocorrência de absoluta necessidade de serviço,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º alterar a fruição da primeira etapa** das férias da Servidora LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ, RF 1562, marcadas para 01/12/2014 a 10/12/2014, para serem gozadas em 12/01/2015 a 21/01/2015 referente ao período de fruição 26/10/2014 - 26/10/2016.

**Art. 2º DETERMINO** o encaminhamento desta Portaria por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para os devidos fins de direito.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

